DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 058/2025 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 058/2025 de 01 de outubro de 2025

"CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRIDO 'DONA DESINHA' À SRA. JOANA IVONETE DANTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais previstas nos "Art. 53, Parágrafo Único, d" do Regimento Interno, combinado com "art. 29, XVI" da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista proposta do Edil **MARLI DE MEDEIROS DANTAS**, depois de ouvido o Plenário,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º Fica concedida à Sr.ª **Joana Ivonete Dantas** a **Medalha de Honra ao Mérito "Desinha"**, instituída pela Lei Municipal nº 1.025, de 30 de setembro de 2019, a a homenagear pessoas e entidades que se destacaram no Município de Carnaúba dos Dantas/RN, em reconhecimento à sua trajetória de dedicação à saúde emocional, à assistência social e ao bem-estar da comunidade carnaubense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões ***"Vereador Wilson Luiz de Souza"***, em 01 outubro de 2025.

MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS
PRESIDENTE

MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DANTAS
VICE-PRESIDENTE

JEMMIFRAN DA SILVA DANTAS
1º SECRETÁRIO

JOSÉ LÚCO SILVA
2º SECRETÁRIO

Publicado por: FRANCSLEY ÍTALO DA SILVA DANTAS PEREIRA
Código Identificador: 47350600

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/10/2025. EDIÇÃO 2252. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br